Editorial

Os *Cadernos de filosofia alemã: Crítica e Modernidade*, periódico integrante do portal de Revistas da USP e com o apoio da Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais (ABCD-USP), apresenta o volume 30, número 01 de 2025, contendo 8 artigos avaliados por análise cega de pares.

Esse volume surgiu a partir do V Encontro de Teoria Crítica e Filosofia Política da USP: "100 anos depois: os sentidos de teoria crítica", realizado na Universidade de São Paulo em setembro de 2023, que reuniu professores, pesquisadores de graduação e pós-graduação de diversas partes do país em comemoração do centenário do Instituto de Pesquisa Social de Frankfurt.

Em "O modelo crítico de Franz Neumann: a continuidade entre três diagnósticos da República ao nacional-socialismo", Marina Slhessarenko Barreto propõe uma continuidade dos escritos de Franz Neumann entre 1929 e 1944 a partir de suas considerações sobre a relação entre direitos fundamentais e democracia.

Em "Teoria Crítica e Teoria decolonial latino-americana: congruências e incongruências a partir da Dialética negativa de Theodor W. Adorno", Mariana Fidelis aproxima criticamente a *Dialética negativa*, de Adorno, à Teoria decolonial latino-americana por meio da noção de "não-identidade" oferecida pelo teórico crítico. Ao fazer isso, Fidelis pode conectar o princípio lógico da identidade à dominação social, parâmetro para realizar uma interpretação de Adorno desde o decolonialismo, sugerindo que a não-identidade estaria próxima ao ideal de *diversidade*.

Graziella Mazzei, em "Obstáculos e possibilidades: o lugar do poder no modelo narrativo de self de Seyla Benhabib", avalia a crítica de Amy Allen à noção de *self* narrativo de Seyla Benhabib. Mazzei defende uma interpretação mais ampla do "self narrativo", uma vez que existem recursos teóricos no próprio modelo de Benhabib que respondem às críticas de Allen. Uma tal interpretação aprofunda a compreensão do "*self* narrativo" e da relação entre poder e subjetividade.

No artigo "Escravidão e formação da vida ideológica nacional", Dario de Negreiros destaca o que considera um erro comum em importantes teóricos críticos brasileiros (como Caio Prado Jr., Roberto Schwarz e Paulo Arantes): ao ignorarem a opressão e resistência da escravidão na formação da ideologia brasileira, eles não compreenderam completamente o autoritarismo social do século XIX.

José Del Ben Neto, em "As reconstruções da teoria habermasiana da crise no debate da crise da democracia", visa mostrar como as análises de Wolfgang Streeck e de Nancy Fraser sobre a crise democrática no capitalismo financeirizado

reconstroem a teoria da crise desenvolvida por Jürgen Habermas nos anos 1970, mais precisamente em *Problemas de legitimação no capitalismo tardio* (1973).

Em "As ambivalências de um projeto de democratização radical a partir da teoria habermasiana da esfera pública", Talita Cristina de Oliveira explora a *ambivalência* das democracias liberais e das novas tecnologias da informação e da comunicação, contrapondo a posição de Habermas de *Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa* (2022) àquela desenvolvida em *Faticidade e validade* (1992), realizando, com isso uma leitura imanente de Habermas, ao mesmo tempo que coteja as interpretações contemporâneas da sociologia e filosofia política sobre digitalização.

No artigo "Estética depois de Adorno: entre progresso e autonomia", Raquel Patriota propõe uma leitura crítica daquela realizada por parte da história da recepção da obra estética de Adorno segundo a qual sua concepção de arte autônoma estaria associada a uma perspectiva unilateral do modernismo, pois fundada no progresso técnico. A autora defende uma outra forma de considerar a autonomia estética em Adorno a partir do processo de "espontaneidade" artística, que permitiria atualizar sua estética para refletir sobre a produção artística pós-moderna.

Henrique Pereira de Queiroz, em "A implosão do autoritarismo e a construção do socialismo democrático: a oposição de Kirchheimer a Schmitt sob Weimar", argumenta em favor de uma oposição entre Kirchheimer e seu orientador, Carl Schmitt: a análise do teórico crítico engloba a defesa dos direitos fundamentais da Constituição de Weimar; ao mesmo tempo, sua crítica a essa Constituição evidencia a imbricação entre as reivindicações por direitos sociais fundamentais e os princípios político-jurídicos liberais que alicerçavam o livre desenvolvimento capitalista, o que expressa sua inspiração marxista.

Por fim, reforçamos o convite às nossas leitoras e aos nossos leitores para que contribuam, através da submissão de textos, com a interlocução filosófica que os Cadernos pretendem estimular e aprofundar.